

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA REITO Nº 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições;**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, com fundamento na Resolução 08/2008 - CONDIR e Processo SEI em epígrafe nº 23117.080189/2018-31, a prorrogação do afastamento integral para cursar Pós-graduação em nível de Doutorado, em benefício da servidora **Cláudia Góes Muller, SIAPE nº 2058482**, no período de **21/03/2019 a 20/03/2020**, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com ônus limitado.

**Art.2º** Este ato entra em vigor no período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando César Mantese**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 23/01/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977253** e o código CRC **C37D9310**.